

DECRETO Nº 28.759/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 12/2015 de 23/02/2015 do Fundo de Previdência Municipal de Araucária,

DECRETA

- Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte à **Sandra Agrela** com percentual de 50%, a **João Vitor Agrela Wolenski**, **Rubens Agrela Wolenski** e **Braian Marcelo dos Santos Wolenski** com percentual de 50% divididos em 16,66% cada, respectivamente esposa e filhos menores do ex-servidor **Enos Wolenski**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, no valor mensal total de **R\$ 2.564,74** (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), em razão do beneficiário **Ronaldo Razzini Wolenski** ter atingido maioridade.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de agosto de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas